



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS - CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, o **senhor Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, ex-diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa à convocação do senhor Alessandro Roosevelt, ex-diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar esclarecimentos relevantes no âmbito das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em agosto de 2020, o senhor Roosevelt determinou a suspensão dos repasses à Confederação Nacional dos Agricultores Familiares (CONAFER), após constatar indícios de fraudes consistentes na aplicação de descontos associativos em benefícios previdenciários de forma irregular, com a inserção de mais de 95 mil descontos em um curto intervalo de quatro meses, o que indicaria a necessidade irreal de coleta de mais de 600 autorizações por dia.

Diante dos fatos, a convocação de Alessandro Roosevelt é imprescindível para elucidar os detalhes da operação da CONAFER no período em questão, os indícios levantados internamente e os possíveis entraves institucionais enfrentados na tentativa de impedir a continuidade das irregularidades. Seu depoimento é crucial para o





CONGRESSO NACIONAL

esclarecimento do funcionamento interno do INSS e das decisões administrativas que permitiram a reabilitação e a continuidade do esquema investigado.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

